



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA SÚMULA DO CONTRATO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, JAIANE MARIA DE BRITO NOBRE, CPF nº 100.162.664-80

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Deputada Federal Ceci Cunha, nº 1.640, bairro Itapoã, com matrícula 27.932, ficha 01 do livro 2 no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Arapiraca, onde abrigará a Sede da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato de locação terá sua vigência até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes do presente contrato correrão a conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 20.20.26.122.4310 2.673- Manutenção das Atividades da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, elemento de despesa 33.90.36.00 – Outros

Expediente:

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Serviços de Terceiros - Pessoa Física, do orçamento vigente Lei 3229/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Arapiraca, 01 de junho de 2017.

JODELMIR PEREIRA SOUZA

Superintendente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:04AECB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 100/2017

CONTRATO Nº 100/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA RENATA ARAÚJO DOS SANTOS 11395175462 – CNPJ/MF Nº 25.311.346/0001-31.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS APONTADOS NO ANEXO DO CONTRATO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.12.361.1250.2.533 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 40% – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – ERALDO ARMSTRONG MOREIRA DA SILVA – CPF/MF Nº 502.259.954- 68 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2017.

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:66CFF719

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CONVÊNIO Nº 001/2017

CONVENIENTES: Município de Batalha/AL e o Município de São João da Tapera/AL.

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Mútua tem por objeto a cooperação mútua entre os CONVENIENTES, objetivando a promoção de cessão de servidores de provimento efetivo e estável de seus quadros, conforme plano de trabalho em anexo, para exercerem suas funções nos entes cessionários em atividades de interesse público.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 02/02/2017.

Assinam: Marina Thereza Cintra Dantas – Prefeita Municipal de Batalha/AL

José Antônio Cavalcante – Prefeito Municipal de São João Tapera/AL

Publicado por:

Amilton Barbosa Silva

Código Identificador:8C5A6E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CONVÊNIO Nº 002/2017

CONVENIENTES: Município de Batalha/AL e o Município de Belo Monte/AL.

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Mútua tem por objeto a cooperação mútua entre os CONVENIENTES, objetivando a promoção de cessão de servidores de provimento efetivo e estável de seus quadros, conforme plano de trabalho em anexo, para exercerem suas funções nos entes cessionários em atividades de interesse público.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares.

Vigência: 36 (trinta e seis meses).

Data da Assinatura: 30/05/2017.

Assinam: Marina Thereza Cintra Dantas – Prefeita Municipal de Batalha/AL

Claudeval Santos Santana – Prefeito Municipal de Belo Monte/AL

Publicado por:

Amilton Barbosa Silva

Código Identificador:FE119923

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2017 - SRP

O Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 021/2017 de 02/01/2017, torna pública a realização de Pregão (Presencial) nº 019/2017, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado de jardinagem e paisagismo para apoio as atividades, na manutenção das praças públicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Cacimbinhas/AL, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 16/06/2017 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal:

<http://www.transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/index.php/br/>.

Cacimbinhas (AL). 01 de junho de 2017.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro.

Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França

Código Identificador:4B011B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2017 - SRP

O Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 021/2017 de 02/01/2017, torna pública a realização de Pregão (Presencial) nº 020/2017, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado de Manutenção Predial Preditiva, Preventiva, Corretiva e de Modernização dos Imóveis e Praças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Cacimbinhas/AL, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 16/06/2017 - 14h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal:

<http://www.transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/index.php/br/>.

Cacimbinhas (AL). 01 de junho de 2017.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro.

Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França

Código Identificador:47EA3611

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2017 - SRP

OBJETO: O Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 021/2017 de 02/01/2017, torna pública a realização de Pregão (Presencial) nº 021/2017, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado de Manutenção Corretiva e Preventiva de Vias Públicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Cacimbinhas/AL, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 19/06/2017 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal:

<http://www.transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/index.php/br/>.

Cacimbinhas (AL). 01 de junho de 2017.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro.

Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França

Código Identificador:C86F03E4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 008/2017. S.M.C.C.E.T - IN. – CONTRATADA: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.102.456/0001-86, – Valor Global de R\$ 75.000,00. Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show da banda Gabriel Diniz. - Validade de 26/04/2017 à 26/06/2017. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque Rogério Paes e Silva.

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:12148AF2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO P.M.C.A. Nº.009/2017. S.M.C.C.E.T - IN. - CONTRATADA: BANDA LUAN E FORRÓ ESTILIZADO, inscrita no CNPJ sob nº 17.985.184/0001-99, – Valor Global de R\$ 40.000,00. Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show da banda Luan e Forró Estilizado - Validade de 26/04/2017 à 26/06/2017. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Fábio de Almeida Coelho.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:FE9CE55C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 010/2017. S.M.C.C.E.T - IN. - CONTRATADA: SALVADOR PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 13.157.376/0001-56, – Valor Global de R\$ 100.000,00. Objeto: Serviços artísticos pertinentes aos shows das bandas Léo Santana e Parangolé. - Validade de 26/04/2017 à 26/06/2017. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Marcelo Fernandes de Brito.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:AB3C65AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 011/2017-TP. - CONTRATADA: AERTON TENORIO SABINO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.075.644/0001-32, – Valor Global de R\$ 249.940,37. Objeto: Construção de 01 (uma) Academia da Saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre - Validade de 09/03/2017 à 09/03/2018. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Aérton Tenório Sabino Junior.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:C66CCE29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 012/2017. S.M.C.C.E.T - AD. - CONTRATADA: SC DO CARMO CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.246.670/0001-31, – Valor Global de R\$ 161.500,00. Objeto: Fornecimento de Fardamento - Validade de 11/05/2017 à 31/12/2017. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Saulo Correia do Carmo.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:498D310C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO P.M.C.A Nº 013/2017. S.M.C.C.E.T - IN. - CONTRATADA: MITRE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.217.704/0001-10, – Valor Global de R\$ 929.500,00. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas de Terraplanagem - Validade de 11/05/2017 à 11/05/2018. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Alcides de Eduardo Ricardo Cavalcanti dos Santos.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:C0753240

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO FAPEN Nº. 018/2017/FAPEN - I.L. - CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.810.869/0001-71, – Valor Global de R\$ 18.000,00 dividido em duas parcelas de R\$ 9.000,00. Objeto: realização dos cálculos atuariais, constando avaliação para o Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Alegre, doravante, para efeito deste contrato, simplesmente denominado RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Validade de 02/06/2017 à 02/06/2018. Signatários: Géssica Cleide da Costa e Fernando Traleski.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:0BF1D381

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **MITRE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, C.N.P.J./M.F. sob o nº 00.217.704/0001-10**, no valor de **R\$ 929.500,00 (novecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)**, oriundo do processo de Adesão nº 1005/2017-002, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 10 de maio de 2017.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:FBCE555D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **SC DO CARMO CONFECÇÕES - ME, C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.246.670/0001-31**, no valor de **R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais)** oriundo do processo de Adesão nº 1005/2017-001, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 10 de maio de 2017.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:1B03D284

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2017 – Construção de 01 (uma) Academia da Saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa **AERTON TENORIO SABINO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.075.644/0001-32, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R\$ 249.940,37 (duzentos e

quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

Campo Alegre/AL, 08 de Maio de 2016.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:C3B060B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2017 – Construção de 01 (uma) Academia da Saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, em conformidade com o Projeto Básico, planilha orçamentária e projetos executivos dispostos no Anexo 1 do Instrumento Convocatório, neste Município, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa AERTON TENORIO SABINO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.075.644/0001-32, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R\$ 249.940,37 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

Campo Alegre/AL, 08 de Maio de 2017.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:6DE56FF9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ARP

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R\$ 108.384,65 (Cento e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2017-SRP. Processo Administrativo nº 0001.014.1TDPHCID74. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo: gêneros alimentícios, utensílios domésticos, materiais de higiene e limpeza. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 14/2017 – ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-CNPJ 12.250.684/0001-69. FORNECEDOR REGISTRADO: QUITÉRIA DO SOCORRO LINS AGRA & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.928.251/0001-55, vencedora dos itens de nº 01 ao 69 do Grupo 01, totalizando a importância de R\$ 33.697,25 (trinta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) e vencedora dos itens de nº 01 a 55 do Grupo 02, totalizando a importância de R\$ 74.687,40 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 108.384,65 (Cento e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei

Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. **CELEBRAÇÃO:** 31/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Thiago Lins Agra-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.carneiros.al.gov.br>.

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:6D541767

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 39

PORTARIA Nº 39/2017

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de compor o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Política Cultural do município de Junqueiro, Alagoas, cuja composição passa a ser a seguinte:

I- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Cultura:

Zuleidina Aguiar Marques Pereira – Titular – CPF: 411.535.884-04

Maria Quitéria dos Santos – Suplente – CPF: 024.728.904-35

Secretaria Municipal de Educação:

Jaqueline Pimenta da Silva – Titular – CPF: 065.789.594-67

Tácia Leila dos Santos – Suplente – CPF: 061.988.144-59

Câmara Municipal de Vereadores:

João Manoel Queiroz Ferro – Titular – CPF: 061.677.814-78

José Valmir da Silva – Suplente – CPF: 450.245.884-87

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Grupos Artísticos e Culturais:

José Wellington da Silva – Titular – CPF: 049.243.824-26

Leonardo Henrique – Suplente – CPF: 103.075.454-31

Instituições Culturais do Município:

Rosângela Santos Albuquerque – Titular – CPF: 814.782.404-15

José Edvaldo e Silva – Suplente – CPF: 384.978.834-20

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Jane Madelaide dos Santos Silva – Titular – CPF: 037.980.964-81

Nayhana Calandrine Souza Soares – Suplente – CPF: 064.166.714-09

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - AL, 17 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Jessica Cheyenne Lima Lins

Código Identificador:40455202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 42

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 42/2017

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, a Sra. CLÉCIA CARINE REIS ARAÚJO**, portadora do CPF nº 089.716.126-22, para exercer o cargo de Assessora Jurídica do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Junqueiro-AL, 14 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:5009DF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 43

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 43/2017

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **RONALDO ADRIANO DA SILVA**, portadora do CPF nº 039.782.934-55, para exercer o cargo de Diretor de Licitação e Compras do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Junqueiro-AL, 14 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:0CAA7FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 49

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 49/2017

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF nº 041.655.654-07, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos do município de Junqueiro – Alagoas, sem prejuízo das funções.

Junqueiro-AL, 20 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:00C8D934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 50

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 50/2017

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 049.388.604-49, do cargo de Secretário Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos do município de Junqueiro – Alagoas.

Junqueiro-AL, 20 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:7DD65DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 61

PORTARIA Nº 61/2017

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de compor o Conselho Municipal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público de Junqueiro – IPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público de Junqueiro – IPREV:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Educação:

Joisy da Silva Soares – Titular – CPF: 046.068.784-01

Roseane Nunes da Silva – Suplente – CPF: 025.972.154-90

Secretaria Municipal de Saúde:

Emanuel Luciano Amaral Batista – Titular – CPF: 487.865.004-49

Kátia Maria Ferreira Neto – Suplente – CPF: 679.507.954-68

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fernanda Lúcia Barros – Titular – CPF: 515.066.104-04

Ana Cláudia dos Santos – Suplente – CPF: 071.958.524-40

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Junqueiro – IPREV:

Maria da Apresentação Marques de Jesus – Titular – CPF: 278.858.794-53

Joana Natividade Costa – Suplente – CPF: 122.634.274-49

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos:

Nádja Lúcia dos Santos Becker – Titular – CPF: 024.470.604-24

Fausta Starlayne dos Santos Oliveira – Suplente – CPF: 014.264.024-73

Artº.2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - AL, 12 de abril de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:DCDEE097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 65

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 65/2017

O Prefeito do Município de Junqueiro /AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Junqueiro. E seguindo o que determina o artigo 5º da Lei nº 654/2015 do Plano Municipal de Educação (PME) de Junqueiro, que estabelece as instituições para o monitoramento e avaliação do PME,

Art.1º- Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Junqueiro, que será composta por 1 (um) titular e 1 (um) suplente a ser indicado por cada uma das instituições abaixo relacionadas:

I- Secretaria Municipal de Educação;

II- Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;

III- Conselho Municipal de Educação;

IV- Fórum Municipal de Educação;

V- Comissões Formada pelos Profissionais de Educação.

Art.2º- É de competência da Comissão Coordenadora analisar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e o Documento Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação, encaminhado pelo/a Secretário/a de Educação e elaborado pela Equipe Técnica.

Art.3º- A Comissão Coordenadora, após a conclusão de ciclo de avaliação de 02 anos previsto no PME, organiza o processo de consulta pública com um amplo e qualificado debate, sistematiza as contribuições e envia o Documento Final de Avaliação do Plano Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Educação para as possíveis revisões de políticas, ações, programas e/ou, se necessário, alterações no PME vigente, a serem encaminhadas a Câmara de Vereadores.

Art.4º- Esta portaria/decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - AL, 18 de abril de 2017

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Jessica Cheyenne Lima Lins

Código Identificador:8B9DDEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 66

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 66/2017

O Prefeito do Município de Junqueiro /AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da realização do monitoramento anual do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 654/2015.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Equipe Técnica para o monitoramento do Plano Municipal de Educação, com os seguintes representantes:

I- Nome: Ana Paula Lima

Matrícula: 58

CPF: 619.662.824-00

II- Nome: Ana Paula de Melo Araújo

Matrícula: 56

CPF: 031.320.574-44

III- Nome: Elton Fonseca da Silva

Matrícula: 18

CPF: 035.429.974-39

IV- Nome: Josileide Maria de Santana

Matrícula: 300

CPF: 026.764.344-62

V- Nome: Eliana Madeiro

Matrícula: 208

CPF: 031.178.704-58

Art.2º- É de competência da Equipe Técnica desempenhar tarefas específicas, tais como:

Analisar o Plano Municipal de Educação;

Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

Elaborar o Documento Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação após a conclusão de ciclo de avaliação de XX anos previsto no PME; Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e o Documento Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação para o/a Secretário/a Municipal de Educação.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - AL, 18 de abril de 2017

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Jessica Cheyenne Lima Lins

Código Identificador:42A4FDE4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO AVISO DE LICITACAO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2017

OBJETO: Aquisição e Fornecimento Parcelado de Material Permanente para atender as diversas Secretarias do Município de Porto Real do Colégio.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 20/06/2017 às 14 h00min.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 98235-4573/ (79) 98877-9650. E-mail: licitações.portorealdocolégio@gmail.com

Porto Real do Colégio (AL), 02 de Junho de 2017.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira

Publicado por:

Helijan Dionísio da Silva

Código Identificador:5DD3A794

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras Aquisição e Serviços de manutenção de Tonner, Cartuchos, Cilindros e impressoras com exclusividade de itens para EI, EPP e ME. Abertura: 21 de junho de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 05 de junho de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Iago Santos Lins de Albuquerque

Código Identificador:5ADCA241

GABINETE DA PREFEITA DECRETO PMSLQ N.º 010/2017

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA / ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE AFETADAS PELAS CHUVAS.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, no art. 07 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e, pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e todos os demais preceitos constitucionais aplicáveis.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que se abateram sob a cidade de São Luis do Quitunde acarretaram inúmeros prejuízos humanos e materiais;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos, diversas famílias viram-se desabrigadas e sem estrutura de subsistência digna;

CONSIDERANDO que as intempéries acarretaram uma série de deslizamentos em diversas regiões e bairros da cidade de São Luis do Quitunde;

CONSIDERANDO que as chuvas registradas no decorrer da última semana apresentam índices em patamares assemelhados com aqueles ocorridos no ano 2000, onde diversas famílias foram vítimas desse fenômeno natural.

DECRETO:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública no município de São Luis do Quitunde/AL.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

São Luis do Quitunde/AL, 28/05/2017

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde em 29/05/2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rivania Ferreira da Rocha
Código Identificador:44C87D89

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – 2ª CHAMADA – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Óculos com Lentes de Grau. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 15 de junho de 2017 às 09:00 horas.

Licitação com exclusividade para às MPE's, conforme especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site

www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 02 de junho de 2017.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro
Port. nº 070/2017

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:159BF3E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: Serviços de Engenharia – Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 19 de junho de 2017 às 09:00 horas.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas, pelo telefone (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 02 de junho de 2017.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro
Port. nº 070/2017

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:1364A042

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EDITAL

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
Bolsistas para o “Programa Brasil Alfabetizado”
EDITAL DE ABERTURA

A Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos e à vista do Programa Brasil Alfabetizado, tornam público o Processo Seletivo Especial para a contratação de Alfabetizadores, Coordenadores de Turmas e Tradutor-intérprete de LIBRAS para atuação na zona rural, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 32 de julho de 2011, além das demais disposições correlatas.

I. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. São objetivos do Programa Brasil Alfabetizado:

1.2. Contribuir para superar o analfabetismo no Brasil, promovendo o acesso à educação como direito de todos, em qualquer momento da vida, universalizando a alfabetização de jovens, adultos e idosos e a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, com a responsabilidade solidária da União com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios;

1.3. Colaborar com a universalização do ensino fundamental, apoiando as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios por meio, tanto da transferência direta de recursos financeiros em caráter suplementar, aos entes executores que aderirem ao Programa, quanto do pagamento de bolsas a voluntários.

II. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1. São beneficiários do Programa Brasil Alfabetizado jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos não alfabetizados ou pouco escolarizados.

2.2. A formação das turmas, bem como o local e mobiliário adequado é de responsabilidade da Municipalidade, através da Secretaria Municipal da Educação.

2.3. O curso de alfabetização terá a duração de 08 (oito) meses, com carga horária de 320 horas, divididas na carga horária semanal de 10 horas;

2.3.1. Nesta carga horária não estão incluídas as horas de formação semanal obrigatórias do professor;

2.4. As aulas serão de segunda a quinta-feira, com duas horas e meia de duração;

2.5. A formação para os Alfabetizadores, Coordenadores e Tradutor-Intérprete de LIBRAS será mensal na sede da Secretaria da Educação, em horário a ser designado pelo Gestor Local.

2.6. A formação inicial dos alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores de libras deverá ter carga horária de, no mínimo, 40 (quarenta) horas presenciais, sendo no mínimo 34 horas de formação para alfabetização e 6 horas de capacitação para o programa Olhar Brasil.

2.7. A formação continuada dos alfabetizadores será de responsabilidade do gestor local, em conjunto com os coordenadores de turmas, e deverá ter carga horária mínima de 08(oito) horas/aulas mensal.

III. REQUISITOS:

3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos, que deverão ser comprovados no ato da inscrição:

MODALIDADE	REQUISITO/ESCOLARIDADE
Alfabetizador	Ensino Médio;
	Ter 18 (dezoito) anos de idade completos.
Coordenador de Turma	Curso Superior completo em Educação;
	Experiência anterior em educação;
	Apresentar disponibilidade de tempo, para o acompanhamento das turmas, inclusive em horário noturno.
Tradutor-intérprete de LIBRAS	Formação em nível médio ou Licenciatura em Letras/Libras;
	Certificação obtida por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (Prolibras).

IV. DA BOLSA:

4.1. Os candidatos, aprovados e convocados pela Secretaria Municipal da Educação, receberão uma bolsa mensal a título de custeio das despesas realizadas no desempenho do serviço voluntário, a saber:

4.1.1 - **Bolsa classe I:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o alfabetizador de uma turma ativa;

4.1.3 - **Bolsa classe II:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador de uma turma ativa de população carcerária ou de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

4.4 - **Bolsa classe III:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o tradutor-intérprete de Libras que atue em duas turmas ativas e com horário de aulas não coincidente;

4.1.4 - **Bolsa classe IV:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para os Alfabetizadores-coordenadores que seja responsável por um número de cinco a nove turmas ativas;

4.1.5 - **Bolsa classe V:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador que atue em duas turmas ativas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e com horários de aula não coincidente;

4.1.6 - **Bolsa classe VI:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para os Alfabetizadores-coordenadores que seja responsável por um número de cinco a nove turmas ativas, sendo pelo menos duas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

4.2. As bolsas serão pagas diretamente aos beneficiários, mediante depósito em conta-benefício aberta pelo FNDE/MEC no Banco do Brasil S/A, em agência indicada pelo bolsista entre as cadastradas no sistema informatizado disponível para cadastramento.

V. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições estarão abertas nos dias 05 e 06 de junho de 2017.

5.2. Deverão os interessados dirigir-se à sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Avenida Moacir Andrade, 252, no horário das 8h00 às 11h30, preencher o formulário de inscrição e, juntar as cópias, apresentando os originais, para conferência, dos documentos abaixo:

- Cédula de Identidade (RG);

- CPF;

- Comprovante de escolaridade;

- Comprovante de residência.

- Registro de nascimento de filhos, menores de 14 anos de idade ou a completar até a data de abertura do Processo Seletivo.

- Documentos exigidos no item III (requisitos) do presente edital.

5.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandado e o documento original de identidade do procurador.

5.4. Não serão aceitas inscrições de forma diversa à prevista neste edital, tais como: carta postal, fax, internet, etc.

VI. DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção constará de Análise de Currículo.

6.1.1. A análise de currículo do Alfabetizador obedecerá a seguinte pontuação:

FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Ser professor das Redes Públicas de Ensino	5 pontos
Ter experiência em Educação	0,5 por ano - máximo 2 anos
Ter experiência em Educação de Jovens e Adultos	0,5 por ano - máximo 3 anos
Cursos de no mínimo 30 horas na área de Educação de Jovens e Adultos	0,5 a cada 30 horas - máximo de 90 horas
Cursos de no mínimo 30 horas na área de Educação	0,5 a cada 30 horas - máximo de 60 horas

6.1.2. A análise de currículo do Coordenador de Turmas obedecerá a seguinte pontuação:

FORMAÇÃO/ EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Pós Graduação	5 pontos - máximo 5 pontos
Ter experiência em docência	05 por ano - máximo 2 anos
Ter experiência em docência de Jovens e Adultos	0,5 por ano - máximo 3 anos
Cursos na área de Educação de Jovens e Adultos	0,5 a cada 30 horas - máximo de 90 horas
Cursos de no mínimo 30 horas na área de Educação	0,5 a cada 30 horas - máximo de 60 horas

6.1.3. A análise de currículo do Tradutor-intérprete de LIBRAS obedecerá à seguinte pontuação:

FORMAÇÃO/ EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Experiência Prática em Libras na Educação	1,0 por ano - máximo 5 anos
Ter experiência em Educação de Jovens e Adultos	0,5 por ano - máximo 3 anos
Ter experiência em Educação	0,5 por ano - máximo 2 anos
Cursos de no mínimo 30 horas na área de Libras	0,5 a cada 30 horas - máximo de 90 horas
Cursos de no mínimo 30 horas na área de Educação de Jovens e Adultos	0,5 a cada 30 horas - máximo de 60 horas

6.2. Da contagem do tempo de experiência/serviço:

6.2.1. O tempo de experiência/serviço, não utilizado para aposentadoria, conforme função e área de atuação.

6.3. Na declaração de tempo de experiência/serviço, emitida em papel timbrado, por organização, legalmente regularizada, deverá constar nome e RG do responsável legal.

6.4. Em caso de comprovação através de registro na carteira de trabalho, deverá ser juntada declaração do empregador informando a área de atuação profissional.

6.5. A entrega de todos os documentos deverá ser feita no ato da inscrição.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação será publicada no Diário Oficial do Município e afixada na Secretaria Municipal da Educação.

7.2. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente do total de pontos obtidos no cômputo final, idade e número de filhos.

7.3. Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

7.3.1. Maior idade;

7.3.2. Maior número de filhos menores de 14 anos, conforme documentação juntada no ato da inscrição

7.3.3. Sorteio, o qual será realizado em local e data a serem comunicados com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência no Diário Oficial do Município, com a finalidade de que os interessados possam acompanhá-lo. O não comparecimento não implicará em prejuízo ao candidato, nem lhe dará direito à reclamação futura.

7.4. A partir da publicação da classificação, o candidato terá 02 (dois) dias úteis para entrar com recurso, cujo modelo segue no Anexo I, o qual deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, sendo uma para protocolo junto à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, na sede da Secretaria Municipal da Educação, na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Avenida Moacir Andrade, 252, no horário das 8h00 às 11h30.

VIII. DAS VAGAS:

8.1 O Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, tem por finalidade selecionar 10 Professores Alfabetizadores e 02 Coordenadores de Turmas para atuarem na zona rural.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE PROFESSORES/ALFABETIZADORES POR LOCALIDADE	
POVOADOS	VAGAS
Barra do Itiúba	01
Carnaúbas de Baixo	01
Carnaúbas de Cima	01
Gila de Baixo	01
Gila de Cima	01
Marabá	01
Pau da Faceira	01
Salomezinho	01
Tapera do Itiúba	01
Tucuns	01
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE COORDENADORES POR LOCALIDADE	
Gila de Baixo	01
Gila de Cima	
Marabá	
Pau da Faceira	
Salomezinho	
Barra do Itiúba	01
Carnaúbas de Baixo	
Carnaúbas de Cima	
Tapera do Itiúba	
Tucuns	

IX. DA COMISSÃO:

9.1. Fica designada, sob a presidência da primeira, a Comissão Responsável pela execução do presente Processo Seletivo, e avaliação de documentos, a saber:

Suzimille Ferreira Rocha - Secretaria Municipal de Administração;

Maria Helena de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação;

Maria Simone de Andrade – Sindicato dos Servidores Público Municipal;

Diego Barros - Procuradoria Geral do Município.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. O tradutor-intérprete em LIBRAS somente será contratado se na turma houver aluno com surdez, e que faça uso da língua de sinais.
- 10.2. As irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, da classificação e da contratação do candidato e medidas administrativas e judiciais cabíveis para apuração das responsabilidades.
- 10.3. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante a Secretaria Municipal da Educação.
- 10.4. Os candidatos se comprometem a cumprir fielmente as funções descritas no anexo II da Resolução CD/FNDE nº 32 de 01 de julho de 2011 e atender todas as solicitações do Gestor Local.
- 10.5. Ao coordenador de turmas não será permitido acumular bolsas e deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada pelo Gestor Local.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em concordância com a Resolução CD/FNDE nº 32 de julho de 2011.
- 10.7. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do Processo Seletivo.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de junho de 2017.

JUSSARA CAVALCANTE DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

IRÃ FARIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

ALDO ENIO BORGES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAREM NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

DEFICIENTE: () SIM () NÃO Tipo de deficiência: _____

Nome: (Sem abreviações): _____

Nº do Documento de Identidade: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.): _____ Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade onde reside: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Cargo de Interesse: _____

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL ____ de junho de 2017.

Assinatura: _____

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador: 2A52AB13

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS